

Memorando 26- 5.025/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC
Para: SMA - Secretaria de Administração
Data: 13/01/2026 às 13:26:16

Em anexo:

- Termo de Extinção do Contrato 04/2025

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari
Agente Administrativo

Anexos:

TERMO_DE_RESCISAO_DO_CONTRATO_04_2025_PAV_OM.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Rubenei Meloto	13/01/2026 15:54:34	1Doc RUBENEI MELOTO CPF 749.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 9FB6-B454-E5B5-2939



MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO Nº 04/2025

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada pela Secretário de Administração e Finanças, Senhor Rubenei Meloto, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **PAV – OM PAVIMENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.406.420/0001-76, com sede no(a) Av. Advogado Horácio Raccanello Filho, nº 6326, Pavimento 02, Sala 01, Setor M, Zona 01, CEP: 87.020-035, no Município de Maringá, Estado do Paraná, neste ato representado por Raimunda Luciane de Aguiar Passos Nascimento, denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O CONTRATANTE expediu Processo Licitatório nº 154/2024, na modalidade de Concorrência Eletrônica – Edital nº 90008/2024, o qual gerou o Contrato nº 04/2025, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Obra Readequação de Estrada, Pavimentação em TST e Construção de Terraços, no município de Chopinzinho, Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Conforme Decisão do Secretário de Administração e Finanças, contida no despacho 21 do Memorando nº 5.025/2025, conforme segue:

“3. DA CONCLUSÃO Diante do exposto, com fundamento nos fatos apurados, na Cláusula Décima Oitava do Contrato nº 04/2025, no art. 221, inciso I, do Decreto Municipal nº 073/2023, bem como nos princípios que regem a Administração Pública, DECIDO:

3.1 PELA EXTINÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 04/2025, firmado com a empresa PAV – OM PAVIMENTAÇÃO LTDA, em razão da inexecução total do objeto contratual.

3.2 RECONHECER que foi devidamente oportunizado à contratada o exercício do contraditório e da ampla defesa, nos termos do § 4º do art. 221 do Decreto Municipal nº 073/2023, restando caracterizada sua inércia injustificada.

3.3 DETERMINAR a notificação da contratada quanto ao teor desta decisão, assegurando-lhe o direito de interposição de recurso ao Prefeito Municipal, no prazo de 03 (três) dias úteis, conforme § 6º do art. 221 do Decreto Municipal nº 073/2023;”

Ainda, conforme Decisão do Prefeito, contida no despacho 25 do Memorando nº 5.025/2025, conforme segue:

“Considerando os motivos acima expostos, DECIDO pela manutenção da decisão do Sr. Secretário de Administração e Finanças, mantendo a extinção unilateral do Contrato nº 04/2025 firmado com a Empresa PAV-OM PAVIMENTAÇÃO LTDA, em razão da inexecução total do objeto contratual.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O Presente Termo de Extinção do Contrato nº 04/2025, será publicado em veículo de divulgação do oficial Município e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.

Chopinzinho - PR, 13 de janeiro de 2026.

Município de Chopinzinho – PR
Rubenei Melotto – Secretário de Administração e Finanças
Contratante





MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

Espécie: Extrato do Termo Extinção do Contrato nº 04/2025. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PAV – OM PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 52.406.420/0001-76, Objeto: Termo de Extinção do Contrato nº 04/2025. Origem: Concorrência Eletrônica nº 90008/2024. Fundamento Legal: Artigo 221 da Decreto Municipal nº 73/2023 e no artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13/01/2026. Assinam: Rubenei Melotto - Secretário de Administração e Finanças.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FB6-B454-E5B5-2939

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENEI MELOTO (CPF 749.XXX.XXX-68) em 13/01/2026 15:54:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/9FB6-B454-E5B5-2939>

Memorando 27- 5.025/2025

De: MICHELI D. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/01/2026 às 07:51:55

Em anexo:

- Publicações

—
Micheli Leticia Dietrich Lazzari

Agente Administrativo

Anexos:

PNCP.pdf

Publicacao.pdf

 > Contratos

Contrato nº 4/2025



Última atualização 12/02/2025

 [Portal Nacional de Contratações Pùblicas](#)[Entrar](#)**Local:** Chopinzinho/PR **Órgão:** MUNICIPIO DE CHOPINZINHO **Unidade executora:** 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL**Tipo:** Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 154 **Categoria do processo:** Serviços**Data de divulgação no PNCP:** 11/02/2025 **Data de assinatura:** 22/01/2025 **Vigência:** de 22/01/2025 a 12/12/2026**Id contrato PNCP:** 76995414000160-2-000007/2025 **Fonte:** Governançabrasil Tecnologia e Gestão em Serviços**Id contratação PNCP:** [76995414000160-1-000209/2024](#)**Objeto:**

CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUCAO DE OBRA DE READEQUACAO DE ESTRADA PAVIMENTACAO EM TST E CONSTRUCAO DE TERRACOS

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.825.000,00

FORNECEDOR:**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 52.406.420/0001-76 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)**Nome/Razão social:** PAV OM PAVIMENTACAO LTDA[Termos](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Tipo
1	Termo Aditivo
2	Termo de Rescisão

Exibir: | 1-2 de 2 itens Página: |  

[!\[\]\(608bfbc50031d613907ec08333d4afc7_img.jpg\) Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Pùblicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Pùblicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO EXTINÇÃO DO CONTRATO N° 04/2025.**

Espécie: Extrato do Termo Extinção do Contrato nº 04/2025.
Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PAV – OM PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 52.406.420/0001-76, Objeto: Termo de Extinção do Contrato nº 04/2025. Origem: Concorrência Eletrônica nº 90008/2024. Fundamento Legal: Artigo 221 da Decreto Municipal nº 73/2023 e no artigo 137, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Data da assinatura: 13/01/2026. Assinam: Rubenei Melotto - Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Micheli Leticia Dietrich
Código Identificador:B1650587

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/01/2026. Edição 3447

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>